



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 07 (sete) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Os vereadores João Ronaldo Tadeu Lourenço e Jean Lemes Santos Rocha não compareceram, tendo o Presidente informado ao Plenário que estes justificaram suas ausências. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Oitava Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio e a munícipe Elizabete Maria Gontijo. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 08 (oito) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista uma munícipe querendo fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente com o consentimento dos demais vereadores, inverteu o protocolo regimental, e, por conseguinte franqueou a palavra a popular. Fazendo o uso da palavra a Sra. Elizabete Maria Gontijo, reportou a situação de abandono dos cães de rua da cidade, na qual oferece apoio, alimentação e cuidados veterinários para estes animais,

*Geraldo Emilson Svirino*  
*Arnaldo Ribeiro Fiusa*  
*José Ferreira Borges*  
*Juliana Gomes Santos Moura*  
*Osvando Caetano*

*Iraneide Gabriel Aparecido Bráulio*  
*Cláudio Nunes*  
*João Ronaldo Tadeu Lourenço*  
*Jean Lemes Santos Rocha*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

explicando que diariamente está levando cães na cidade vizinha de Dolores do Indaiá para a castração com apoio da Prefeitura, contudo, necessita de um local adequado para abrigar estes animais após a realização destes procedimentos, assim, solicitou apoio aos vereadores para reivindicar junto ao Chefe do Executivo um local adequado para abrigar estes animais, haja vista que após a castração é fundamental que o animal fique em um ambiente tranquilo, limpo e seguro para permitir uma recuperação adequada. Em resposta ao pleito da Muniçipe, após ampla discussão pelos edis presentes foi aprovado uma indicação solicitando ao Prefeito para empenhar em disponibilizar um local adequado, ressaltando que cuidar dos animais é um dever do município, especialmente no que diz respeito à saúde pública e ao meio ambiente, onde a Constituição Federal estabelece que o poder público tem o dever de proteger a fauna e a flora, incluindo os animais, e a tutela da saúde e do meio ambiente que está dentro da esfera de responsabilidade municipal. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do regimento interno, os vereadores João Ronaldo Tadeu Lourenço e Jean Lemes Santos Rocha foram substituídos pelos vereadores Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio e Arnaldo Ribeiro Fiusa, respectivamente na Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor. Primeiramente, o Presidente distribuiu aos vereadores o Projeto de Lei nº 021/2025, que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", informando aos vereadores que o referido projeto ficará para estudo e deverá ser discutido e votado até 30 de junho. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2025, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG A ASSINAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM O BANCO DO**

Emilson  
Amanda  
João Lourenço

Bráulio  
Rocha



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**BRASIL S/A.**", distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado por seis votos favoráveis e zero contra (6X0). Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2025, que "**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO CARGO DE OPERADOR DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de resolução aprovado por seis votos favoráveis e zero contra (6X0). Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada à palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Marcos Vinícius e Oliveira Maciel,....., Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 22 (vinte e dois) do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).

Geraldo Emilson Svirino  
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

---

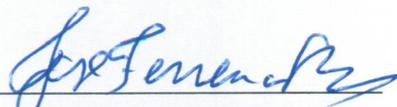
Jean Lemes Santos Rocha  
Secretário

### Vereadores

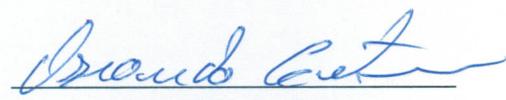
  
Arnaldo Ribeiro Fiusa

  
Claudemar da Luz Nunes

  
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

  
José Ferreira Borges

  
Juliana Gomes Santos Moura

  
Osvando Caetano